ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA 014/2023

DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Décima Quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. Iniciando a Sessão, o Presidente Claudio Hoffmann cumprimenta a todos e solicita que o 1º Secretário faça a chamada dos Vereadores: ***Vereador Cláudio Hoffmann (Presidente), Vereador Luiz Paulo Cardoso (Vice-Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (1º Secretário), Vereador Gilmar da Costa (2ºSecretário), Vereador Evânio Couto Carneiro, Vereador Jader Luis de Moraes Almeida, Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon, Vereador Pedro Paulo Vieira Teixeira e Vereadora Tatiane Zanoni de Andrade. Constando a ausência do Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon.*** Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Dando início ao Expediente para Aceitação** o Projeto de Lei nº.105/2023 "Retifica a redação dos Incisos II e III do art.13 da Lei Municipal nº.1538/2007, alterados pelas Leis Municipais nº.1610/2008 e nº.3104/2023, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, aceito por unanimidade. **Para a Ordem do Dia, Votação Final** o Projeto de Lei nº.105/2023 "Retifica a redação dos Incisos II e III do art.13 da Lei Municipal nº.1538/2007, alterados pelas Leis Municipais nº.1610/2008 e nº.3104/2023, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresenta uma Emenda Aditiva que acrescenta - se: Art. 13 (...) I [...] II 15% de desconto, para pagamentos de 16 de janeiro **a** 15 de fevereiro do exercício correspondente, aceita a Emenda Aditiva por unanimidade. Assim fica aprovado por unanimidade com Emenda Aditiva o Projeto de Lei nº.105/2023. Passando para as explicações pessoais o 2° Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos. Após o Presidente encerra a Sessão Extraordinária do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e três às onze horas. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Romildo

Oliveira da Silveira, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Cláudio Hoffmann
Presidente
Bancada do Republicanos

Luiz Paulo Cardoso
Vice-Presidente
Bancada do PSB

Romildo Oliveira da Silveira
1º Secretário
Bancada do PSB

Gilmar da Costa
2º Secretário
Bancada do PTB

Luiz Gustavo S. Calderon
Bancada do PTB

Jader Luis de Moraes Almeida
Bancada Progressista

Tatiane Zanoni de Andrade
Bancada Progressista

Evânio Couto Carneiro
Bancada do PTB

Pedro Paulo V. Teixeira
Bancada Progressista